



LEI MUNICIPAL Nº 722/2010
DATA: 09 DE MARÇO DE 2010.

AUTORIZA DOAÇÃO DE 02 (DOIS) TERRENOS LOCALIZADOS NO PERÍMETRO URBANO PARA A COHAB PARA A CONSTRUÇÃO DE 20(VINTE) UNIDADES HABITACIONAIS E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Grão Mogol aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

ART. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Grão Mogol autorizado a fazer doação à COHAB de 02 (dois) terrenos localizados no perímetro urbano na cidade de Grão Mogol, sendo uma parte da quadra 01 com: 3.519,00 m² (três mil quinhentos e dezenove metros quadrados) e parte da quadra 13 com: 2.805,00 m² (dois mil, oitocentos e cinco metros quadrados), ambos localizado na Rua, Almandina, Bairro Esperança em Grão Mogol, à COHAB para fins exclusivo de construção de 20(vinte) Unidades Habitacionais.

§ 1º: os terrenos tem as seguintes composições:

- I. parte da quadra 01: Lotes. 30, 40, 50, 60, 70, 80, 90, 100, 110, 120, 130, 140, 150, 160, 170;
- II. parte da quadra 13: lotes. 10, 20, 30, 40, 50, 110, 120, 130, 140, 150, 160, 170.

§ 2º: Os imóveis objeto desta lei, tem as seguintes descrições e confrontações: “A área da Quadra 01 tem frente para a rua rua Alamandina com 78,00 metros, lado Direito, com a rua Esmeralda com 51,00 metros, Fundos rua Topázio com 23,00 metros, mais 18,00 metros e mais 37,00 metros (alinhamento irregular) e Lado esquerdo, rua Turmalina com 51,00 metros. A área da Quadra 13 tem frente com a rua Almandina, com 55,00 metros, Lado Direito rua Turmalina, com 51,00 metros, Fundos rua Topázio com 55,00 metros e Lado Esquerdo terreno Público com 51,00 metros.”

ART. 2º. As despesas de transmissão da propriedade deverão correr por conta do Município de Grão Mogol.

ART. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

ART. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Grão Mogol – MG, 09 de março de 2010

SANCIONO A PRESENTE LEI

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

MEMORIAL

- 1-) Terreno Urbano- Parte da quadra 01 e parte da quadra 13 , (Quadra 01 composta pelos lotes : L30,L40,L50,L60,L70LL,80,L90,L100,L110,L120,L130,L140,L150,L160,L170 e quadra 13, composta pelos lotes: L10,L20,L30,L40,L50,L110,L120,L130,L140, L150,L160,L170).
- 2-)Área da quadra 01: 3.519,00m.²(Três mil quinhentos e dezenove metros quadrados)
- 3-)Área da quadra 13: 2.805,00m.² (Dois mil oitocentos e cinco metros quadrados)
- 3-) Rua Almandina - Bairro Esperança
- 4-) Grão Mogol-Minas Gerais
- 5-) Objetivo: Doação à COHAB, para fins de construção de 20(vinte) unidades habitacionais.

DESCRIÇÃO DA QUADRA 01 (PARTE)

FRENTE: Com a Rua Almandina; numa extensão de 78,00 metros.

LADO DIREITO: Com a Rua Esmeralda; numa extensão de 51,00 metros.

FUNDO: Com a Rua Topázio; numa extensão de; 23,00 metros ,mais 18,00 metros, mais 37,00 metros, (Alinhamento irregular).

LADO ESQUERDO: Com a Rua Turmalina; numa extensão de 51,00 metros.

DESCRIÇÃO DA QUADRA 13 (PARTE)

FRENTE: Com a Rua Almandina; numa extensão de 55,00 metros.

LADO DIREITO: Com a Rua Turmalina: numa extensão de 51,00 metros.

FUNDO: Com a Rua Topázio; numa extensão de 55,00 metros.

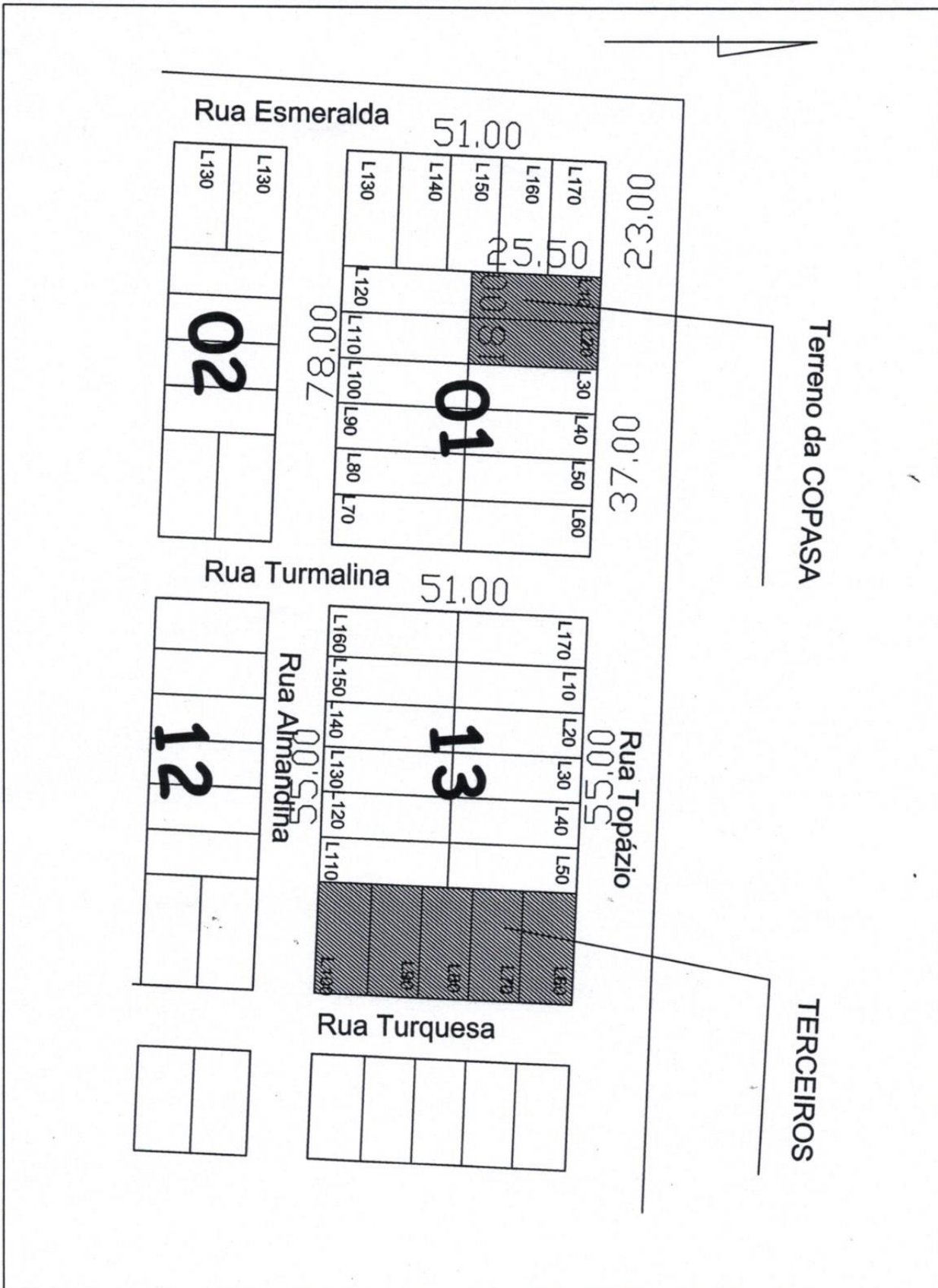
LADO ESQUERDO: Com terreno Público; numa extensão de 51,00 metros.

Grão Mogol, 05 de Março de 2010.

R.T.:

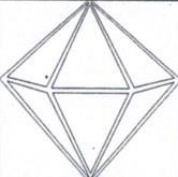
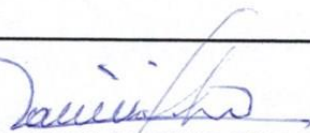

Luiz Laércio de Pinho Andrade
Agrimensor CREA nº. 2104/TD





Terreno da COPASA

TERCEIROS

	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL - MINAS GERAIS		
	RUAS : INDICADAS	LOTES : INDICADOS	QUADRA : 01e13 (parte)
PLANTA DO TERRENO A SER CEDIDO PARA COHAB PARA CONSTRUÇÃO DE CASAS RESIDENCIAIS			
ÁREA : INDICADAS ESCALA : APROX. 1:1.600 DATA : MARÇO DE 2010	JEFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO PREFEITO MUNICIPAL		R.T.:  LUIZ LAERCIO DE PINHO ANDRADE AGRIMENSOR C.R.E.A.Nº 2104/TD